



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG/Nº. 022/2012

MATRÍCULAS PARA OS CURSOS PRESENCIAIS (ALUNOS VETERANOS)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, torna público aos **ALUNOS(AS) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB** (modalidade presencial) do campus do Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto), período letivo 2012.1, que a matrícula se fará obedecendo ao seguinte calendário:

CAMPUS IV – Litoral Norte (Mamanguape e Rio Tinto)

MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2012.1

(Alunos de cursos na modalidade presencial)

22 de outubro - Matrícula dos “feras”. Realizada automaticamente pela PRG-CODESC-NTI. A partir do dia 23/10/2012 estará disponível o **Horário Individual**, mediante acesso à página: www.prg.ufpb.br (na hipótese desse horário não apresentar a listagem completa das disciplinas, **o aluno deve procurar a respectiva coordenação do curso para esclarecimentos e ajustes**);

• **23 e 24 de outubro – Matrícula por blocagem – *On line*** no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br ou na **Coordenação do respectivo curso** (para alunos que cumpriram o acumulado de cargas horárias mínimas de cada período em todas as disciplinas dos semestres letivos anteriores e cujos componentes curriculares **correspondem ao semestre letivo ideal, cursado sem reprovação, trancamento e/ou matrícula institucional**);

• **25 a 28 de outubro – Matrículas não bloqueadas – *On line*** no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br ou na **Coordenação do respectivo curso** (para alunos em geral, **cuja situação não se enquadre nas demais previstas neste Edital**);

• **29 de outubro – Início das aulas do período letivo 2012.1**

• **30 e 31 de outubro; e 01 e 03 de novembro – Ajuste da Matrícula** – Períodos para **adicionamento de disciplinas com vagas remanescentes e matrícula, única e exclusivamente, para alunos que não conseguiram efetuar-la no prazo devido pelos motivos previstos no art. 9º da Resolução do CONSEPE nº 22/1996**).

• **05 a 13 de novembro – Ajuste da Matrícula pelas respectivas coordenações de curso na CODESC.**

• **16 de outubro - Matrícula para “Aluno Especial”** – Observadas às exigências do art. 87 do Regimento Geral da UFPB.

• **OBSERVAÇÃO** – Durante o período da matrícula on-line, os eventuais esclarecimentos deverão ser obtidos na respectiva **COORDENAÇÃO do CURSO**.

•

João Pessoa, em 22 de outubro de 2012.

SEVERINO ELIAS SOBRINHO
Pró-Reitor de Graduação em Exercício